

"Decreto nº 113176"

Projeto 126176

Lei nº 1254
de 11/09/76(Suplementa dotação Orçamentária e de
outras providências)

A Câmara Municipal de Conceição da
Barragem, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado
o Projeto de Lei nº 126176, resolve enviá-lo ao Prefeito
Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art.
53 da Lei nº 2160 de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a criar um Crédito Suplementar
na importância de R\$ 440.000,00 (quatro e qua-
renta mil reais) na seguinte dotação Orçamen-
tária:

	Educação e Cultura	
	Ensino de 1º Grau	
	Ensino Regular	
61.08421881.05	Construção de Unidades Escolas de 1º Grau	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	R\$ 440.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a suple-
mentação de que trata o artigo anterior, adição
de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

	Saúde e Saneamento	
	Saúde	
	Assistência Médica Sanitária	
51.13754281.11	Construção de Edifícios de Saúde	
4.0.0.0	Despesas de Capital	

4.1.0.0 Investimento.

4.1.1.0 Obras Públicas Cr\$ 100.000,00

Educação e Cultura.

Educação Física e Desporto

Desporto Amador

61.08462241.17 Ampliação do Estádio Municipal.

4.0.0.0 Despesa de Capital

4.1.0.0 Investimento.

4.1.1.0 Obras Públicas Cr\$ 40.000,00

Art. 3º: Prorrogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condições da Barra, em 10 de Setembro de 1976.

Eunápio Pereira
Presidente da Câmara